

## FÓRUM DE INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO BÁSICA

Setembro 2018

O *Fórum de Integração entre Ensino Superior e Educação Básica* é uma instância de discussão auto gestada, ou seja, organizada e planejada por todas as instituições envolvidas. Tem como objetivo principal realizar um processo de diálogo permanente entre a formação inicial no ensino superior e a formação continuada de professores, bem como entre os conhecimentos acadêmicos e os conhecimentos escolares. As ações do *Fórum* devem resultar na proposição de ações, atividades, projetos e, até mesmo, programas institucionais, de modo a oportunizar iniciativas dos cursos ou áreas de formação, em processos de formação inicial e continuada. Trata-se, portanto, de uma via de mão dupla entre educação básica e ensino superior na troca e produção de saberes. Salienta-se que a ênfase está nas propostas de médio e longo prazo, considerando as necessidades de planejamento e organização dos profissionais e instituições envolvidas.

Seu processo de proposição e criação teve origem na Política Institucional para a Formação de Professores da UFPel que, impulsionada por exigências das "Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação Inicial em Nível Superior e para a Formação Continuada" (Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015), sinalizou a importância do diálogo permanente entre ensino superior e educação básica.

Os movimentos para a sua instalação iniciaram no primeiro semestre do ano de 2017, a partir de diálogos entre o ensino superior e a educação básica (Smed/Pelotas, IFSul-RS, 5<sup>a</sup>CRE e UFPel). O *I Fórum de Integração* teve sua previsão de realização para setembro do mesmo ano, porém, foi adiado em virtude da greve dos professores da rede estadual. Foi realizado em 26 de junho de 2018, no auditório do IFSul Campus Pelotas, com a presença de 230 participantes, a maioria formada por diretores e coordenadores pedagógicos de escolas das redes pública estadual e municipal.

Na plenária final do *I Fórum de Integração* foi explicitada a necessidade de formação de uma comissão com representantes das redes de educação básica e do ensino superior para manter e dar continuidade ao processo iniciado. Como atribuições da comissão do fórum de integração destaca-se: analisar as demandas das instâncias que compõem o fórum; mediar as ações e propostas de trabalho; realizar encontros periódicos de discussão e avaliação de temas referentes à formação inicial e continuada de professores, dentre outros.

A fase atual do processo é de constituição da comissão e definição de seus membros, ou seja, representantes das instituições parceiras (rede municipal de Pelotas e Capão do Leão, rede estadual da 5<sup>a</sup> CRE, UFPel, IFSul e UCPel). No processo até aqui realizado foi acordado:

- a) equilíbrio entre o número de representantes do ensino superior e da educação básica na comissão;
- b) número de representantes, entre titulares (21) suplentes (21), totalizando de 42 representantes;

c) distribuição entre as instituições:

- 5<sup>a</sup> CRE: titulares - 1 CRE + 2 professores (1 Educ. infantil, anos iniciais, EJA + 1 Ens.fundamental, Ens. Medio e EJA) + suplentes para cada titular
- SMED/Pelotas: titulares - 1 SMED + 2 professores (1 Educ. infantil, anos iniciais, EJA + 1 Ens.fundamental, Ens. Medio e EJA) + suplentes para cada titular..
- SMED/Capão do Leão: titulares - 1 SMED + 2 professores (1 Educ. infantil, anos iniciais, EJA + 1 Ens.fundamental, Ens. Medio e EJA) + suplentes para cada titular..
- IFSul: titulares - 1 IFSul + 1 professor (Ens. Medio e EJA) + suplentes para cada titular
- UFPel: titulares - 1 CEC/PRE + 2 comissão das licenciaturas + 4 professores representantes de área (Pedagogia + Linguagens + Ciências Humanas e Sociais + Ciências da Natureza e Matemática) + suplentes para cada titular
- UCPel: titulares - 1 PRG + 02 professores (Pedagogia + Ciências Humanas e Sociais) + suplentes para cada titular

O processo de escolha dos representantes deve ocorrer até o dia 05/10, para, na sequência, ser agendada uma reunião com os representantes para o início do trabalho da comissão de representantes.

As instituições participantes deverão conduzir o processo de escolha dos seus representantes para a composição da *Comissão do Fórum de Integração Ensino Superior e Educação Básica* e este documento visa auxiliar o processo em curso.